



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Processo Administrativo 04/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **Grupo Folclórico Lichtenschein**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 80.626.021/0001-56, situada na rua Olavo Bilac, SN, Centro, Guaraciaba/SC, por meio da formalização do termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com o **Grupo Folclórico Lichtenschein**.

DA JUSTIFICATIVA:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

De acordo com Ribeiro, (2015), no que tange às parcerias:

“O Estado¹ busca por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

No que tange às parcerias, o Estado busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

¹ RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015



Estado de Santa Catarina ***Município de Guaraciaba***

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com as Entidades que trabalham com a cultura e folclore – como o Grupo Folclórico Lichtenschein de Guaraciaba – pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório visa promover a educação e desenvolver a cultura de seus participantes e da população em geral.

Tendo como objetivo, cultivar e preservar as tradições e os costumes da cultura alemã, proporcionar a integração, o conhecimento, o desenvolvimento e o crescimento mutuo cultural de cada integrante, dançarino e seus familiares no município de Guaraciaba, iniciou seus trabalhos em 19 de agosto 1989, o GRUPO FOLCLÓRICO LICHTENSCHIEIN com jovens que buscavam uma forma de participar culturalmente de nosso município, buscando resgatar as tradições dos antepassados.

O grupo iniciou com 10 pares de dançarinos onde com a realização de Eventos foi confeccionado o seu primeiro traje típico. O grupo foi crescendo e mais modalidades foram instituídas como um Grupo Juvenil com 12 pares e um Grupo Infantil com 10 pares, todos ligados ao Colégio Estadual Sara Castelhana Kleinkauf.

Com muito Trabalho e força de vontade dos Jovens que ali iniciavam este grupo, o mesmo foi tomando dimensões cada vez maiores e foi crescendo, formando grupos menores com crianças a partir dos 6 anos de idade e hoje o grupo já conta com dançarinos, filhos dos precursores do grupo e com o apoio da comunidade hoje forma uma entidade com 90 famílias e 120 dançarinos que formam a "Família Lichtenschein".

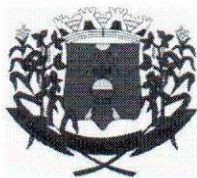
Dentre os principais eventos e atividades que organiza e executa, pode-se citar:

- Jantar da Família Lichtenschein, realizado no mês de junho de cada ano, o evento visa a integração dos dançarinos e suas famílias, onde todas as categorias fazem um show a seus familiares e comunidade em geral.

- Jantar e Show de Talentos, realizado no mês de agosto de cada ano, em parceria com o Conselho da Igreja Católica, onde a comunidade participa com apresentações de Talentos diversos, como música, canto, dança, poesia, teatro.

- Semana da Tradição, realizado no mês de novembro de cada ano, na praça municipal onde todas as entidades culturais do município tem a oportunidade de mostrar e apresentar suas culturas e costumes.

- Festa da Tradição, realizada como encerramento da Semana da Tradição, onde Grupos Folclóricos regionais e internacionais participam, resultando numa grande confraternização, troca de experiências e espetáculo cultural.



Estado de Santa Catarina ***Município de Guaraciaba***

- Viagens culturais, realizadas no ano todo, conforme convite e dependendo da disponibilidade de recursos, todas as categorias do Grupo Folclórico Lichtenschein fazem apresentações regionais e internacionais.

- Viagem recreativa, realizada em dezembro de cada ano, como forma de motivação e incentivo aos dançarinos e seus familiares.

- Cursos e Seminários de Danças Folclóricas realizados anualmente na cidade de Gramado RS e na região onde integrantes do grupo buscam novas coreografias e aperfeiçoamento com professores vindos da Alemanha.

- Ensaios semanais, nas segundas-feiras, quintas-feiras e domingos onde se é trabalhado as coreografias, disciplina, convívio e entrosamento.

Sendo de suma importância a realização deste projeto para que seja possível continuar promovendo a cultura, e a manutenção das atividades do Grupo Folclórico Lichtenschein para não deixar se perder uma história de conquistas dentro da comunidade Guaraciabense e regional.

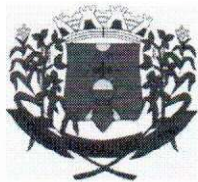
O projeto é de total interesse público, pois fomenta a cultura e promove a educação, onde acreditasse que devesse manter a cultura, pois uma comunidade precisa ter culturas a serem seguidas, onde que esta seja uma cultura onde acreditasse que possa ajudar os jovens a criarem um mundo melhor.

Para a realização da parceria estima-se ser necessário o valor de R\$ 33.000,00, por meio da parceria firmada com o município.

Observado o estatuto da entidade, visualiza-se que é uma associação civil, sem fins lucrativos, caracterizando fundamentalmente no objetivo de cultivar e preservar as tradições e os costumes da cultura Alemã, proporcionando a integração, o conhecimento, o desenvolvimento e o crescimento mutuo e cultural de seus integrantes, familiares e da população e cuja missão vem ao encontro com os anseios do município, sendo o interesse público justificado e mútuo por meio das metas estabelecidas.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada: Termo de Fomento.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física, no cumprimento das metas e objetivos.



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

O presente pedido fundamenta-se na Lei Federal n. 13.019/2014, no artigo 31, inciso II, o qual prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto de a parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de quatro de maio de 2000.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com o Grupo Folclórico Lichtenstein, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, na Lei Municipal 3095/2017 e no decreto municipal nº 770/2018, art. 3º, o que no caso está presente todos os requisitos para o Termo de Fomento com Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, e decreto municipal nº 770/2017, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referido Termo de Fomento com a Inexigibilidade de Chamamento Público e assinatura do mesmo.*

Guaraciaba/SC, 27 de Abril de 2018.


ROSELAINE FORTES
ÓRGÃO TÉCNICO DA PARCERIA

Aprovado pela comissão de seleção de propostas em.....


RICARDO R. FUKUCHIMA


LETÍCIA S. DA SILVA

COMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Deferido pelo Prefeito em


ROQUE LUIZ MENEZHINI
PREFEITO MUNICIPAL